

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

NOME DO SEGURADO: MARIA EDILSA DOS SANTOS
CPF: 802.025.513-34
PROCESSO N° 2015.SOL.APO14.224/15
MATRICULA N° 130148-9

1 – COMUNICAMOS TER SIDO CONCEDIDA A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE SERVIÇO REQUERIDA EM 30 DE JUNHO DE 2015 PELO SEGURADO EM REFERÊNCIA, EMPREGADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE SOB MATRÍCULA N°130148-9

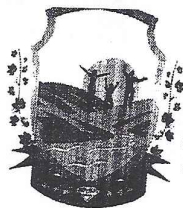
2- SOLICITAMOS INFORMAR A ESTE INSTITUTO, ATRAVÉS DO ENDEREÇO DO REMETENTE, ALGUMA IRREGULARIDADE QUE POR VENTURA TENHA.

3- INFORMAMOS QUE A DATA DO INICIO DA APOSENTADORIA FOI FIXADA EM: 25 DE SETEMBRO DE 2015.

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 18 ANOS E 13 DIAS


Alyne Pinheiro Landim
PRESIDENTE

Alyne Pinheiro Landim
Presidente da PREVSOL
Portaria N° 1343/2014



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
UM NOVO TEMPO JÁ COMEÇOU
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 1123/2015-GAP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONOPOLE no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, da Lei Orgânica do Município de Solonópole,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 25 de Setembro de 2015 o(a) Senhor(a) **MARIA EDILSA DOS SANTOS LIMA**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, por conta do Ato de Aposentadoria.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SOLONOPOLE, em 25 de Setembro de 2015.



JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal